

Anexo II a que se refere o artigo 9º da Lei nº 14.715, de 8 de abril de 2008, que substitui o Anexo III da Lei nº 14.591, de 13 de novembro de 2007

Quadro de Pessoal de Nível Superior
Enquadramento dos Cargos

DENOMINAÇÃO DO CARGO:	ESPECIALISTA
DEFINIÇÃO:	Profissionais que realizam atividades técnicas nos processos de trabalho, no âmbito da Prefeitura do Município de São Paulo.
ABRANGÊNCIA:	Todas as áreas da Prefeitura do Município de São Paulo.
ATRIBUIÇÃO GERAL	
Executar as atribuições do cargo, bem como desenvolver as relações de trabalho, com responsabilidade social e ética, qualidade, mantendo conduta condizente com as normas vigentes do serviço público, buscando a satisfação das necessidades e superação das expectativas dos usuários dos serviços prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo.	
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	
Desenvolvimento profissional: buscar o contínuo aperfeiçoamento para o desempenho das atividades.	
Flexibilidade: Apresentar disponibilidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício do cargo, bem como realizar o trabalho em colaboração com outros profissionais, percebendo a relação e a interdependência de cada uma das tarefas com as atividades desenvolvidas pelos demais servidores.	
Planejamento: Desempenhar o trabalho estabelecendo prioridades e metas, identificando as ações no tempo, para alcançar os resultados desejados.	
Condução de equipe: conhecer e integrar os diferentes perfis profissionais dos membros da equipe para propiciar a necessária complementação de competências na busca dos resultados.	
Visão sistêmica: perceber, analisar e compreender as diferentes forças que interagem na situação ou instituição, para propor ações mais efetivas.	
Criatividade e inovação: gerar e selecionar idéias e possibilidades inovadoras, baseadas em argumentos mensuráveis frente aos desafios e transformá-las em resultados.	
Negociação: (habilidade negocial) conhecer e utilizar metodologia de negociação a partir do conhecimento, uso do tempo e papel.	

DENOMINAÇÃO DO CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA / FORMAÇÃO
<p>ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS</p>	<p>a) Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> -pesquisar, coordenar, planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, orçamento, financeira, tecnológica, entre outras; - realizar estudos e elaborar projetos e pareceres técnicos relativos à área de atuação; - implementar programas e projetos de racionalização e do desempenho organizacional; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Curso superior de graduação em Administração de Empresas ou Administração Pública, devidamente registrado no órgão competente.</p> <p>b) Ciências Contábeis</p> <ul style="list-style-type: none"> -elaborar plano de contas, rotinas e normas técnicas de contabilidade, balancetes, balanços e demonstrações contábeis e financeiras de forma analítica e sintética; -definir a classificação de receitas e despesas; - orientar e supervisionar a escrituração dos atos e fatos contábeis; -proceder à incorporação e consolidação de balanços; -realizar auditorias contábeis e nos processos de realização de despesas em todas as suas etapas;

	<ul style="list-style-type: none">-realizar perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;-apurar o valor patrimonial de participações, quotas, ações e convênios;-avaliar balanços do ponto de vista contábil, e acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações para quaisquer finalidades;- desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Curso superior completo de graduação em Ciências Contábeis e Atuariais, devidamente registrado no órgão competente.</p> <p>c) Ciências Econômicas</p> <ul style="list-style-type: none">-analisar o ambiente econômico;-elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros,-participar do planejamento estratégico e de curto prazo;-avaliar políticas de impacto coletivo para o governo;-produzir informações econômico-financeiras para subsidiar projetos/programas na instituição;-realizar perícias econômico-financeiras, na área de atuação;- desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Curso superior de graduação em Ciências Econômicas, devidamente registrado no órgão competente.</p>
--	---

	<p>d) Estatística</p> <ul style="list-style-type: none"> -colaborar na estruturação e realização dos programas de coleta de dados; -orientar, dirigir e supervisionar os vários passos dos levantamentos estatísticos, da crítica dos dados e de sua sintetização tabular e gráfica; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Curso superior de graduação em Estatística, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p>ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO</p>	<p>a) Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> -Supervisionar, coordenar, orientar e realizar estudos pertinentes à área de atuação; -elaborar planos, projetos, pareceres e laudos técnicos referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística; - realizar planejamento físico, local, urbano, regional e seus afins e correlatos. -fiscalizar e executar obras e serviços técnicos; -desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; - elaborar orçamentos. - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.</p>

b) Engenharia

- desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades;
- executar, supervisionar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- elaborar orçamentos;
- emitir parecer para contratação de empreendimentos, coordenar a operação e sua manutenção;
- controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- realizar perícias afins;
- elaborar normas e documentação técnica.
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: Curso superior de graduação em Engenharia nas diversas modalidades, devidamente registrado no órgão competente.

c) Agronomia

- planejar, coordenar e executar atividades pertinentes à área de atuação e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;
- fiscalizar as atividades, orientar as ações e elaborar documentação técnica;
- elaborar laudos e pareceres técnicos.

Formação: Curso superior de graduação em Agronomia, devidamente registrado no órgão competente.

d) Geografia

- Estudar a organização espacial;
- regionalizar o território em escalas que variam do local ao global,
- avaliar os processos de produção do espaço;
- subsidiar o ordenamento territorial;
- participar do planejamento regional, urbano, ambiental e da política de gestão do território;
- elaborar laudos e pareceres técnicos;
- monitorar o uso e a ocupação da terra;
- vistoriar áreas.
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: Curso superior de graduação em Geografia, devidamente registrado no órgão competente.

e) Geologia

- realizar levantamentos geológicos e geofísicos;
- coletar, analisar e interpretar dados;
- realizar vistorias técnicas em áreas específicas, em todos os seus aspectos geológicos;
- caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos,
- pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos;
- elaborar relatórios técnicos;
- pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos;
- planejar e controlar serviços de geologia e geofísica;
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: Curso superior de graduação em Geologia, devidamente registrado no órgão competente.

f) Sociologia

- realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas;
- participar da gestão territorial e sócio-ambiental, para formação de patrimônio histórico cultural;
- desenvolver pesquisas de mercado;
- implementar, avaliar e elaborar políticas e programas públicos;
- organizar informações sociais, culturais e políticas,
- elaborar documentos técnicos, relacionados a realidade social;
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: curso superior de graduação em Sociologia, Sociologia e Política ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente.

g) Tecnologia, nas modalidades de Construção Civil, Eletricidade e Mecânica

- conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- analisar propostas e desenhos técnicos;
- elaborar documentação técnica e orçamentos;
- padronizar, mensurar e realizar o controle de qualidade;
- operar e manter equipamentos e instalações.
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: curso superior de tecnologia nas áreas específicas de atuação e Formação e registro no órgão competente.

<p>ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EQUIPAMENTO SOCIAL</p>	<p>Serviço Social, Psicologia, Pedagogia</p> <ul style="list-style-type: none"> - gerenciar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos nos equipamentos sociais, atuando na assistência à infância, juventude e terceira idade, extensiva às suas famílias; - promover a articulação, integração e a operacionalização das ações desenvolvidas nos equipamentos sociais, atendendo os interesses e necessidades da população usuária; - responder pelos procedimentos adotados em situações de emergência com relação à clientela e ao equipamento social na sua área de atuação. --realizar perícias e emitir pareceres sobre matérias da área; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: curso superior de graduação de Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p>ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>a) Serviço Social</p> <ul style="list-style-type: none"> -orientar indivíduos, famílias, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislações), serviços e recursos sociais e programas de educação; -planejar, executar, supervisionar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais nas diversas áreas de atuação; -realizar perícias judiciais ou não; - elaborar pareceres sobre matéria de serviço social; - desenvolver outras atividades afins.

	<p>Formação: Curso superior de graduação em Serviço Social devidamente registrado no órgão competente.</p> <p>b) Pedagogia</p> <ul style="list-style-type: none"> -administrar, gerir e supervisionar projetos e programas em instituições ou situações onde se realizem atividades de capacitação e aprendizagem; -implementar, avaliar e coordenar a execução e construção de projetos pedagógicos; -colaborar na aplicação de políticas sociais; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: Diploma ou Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou complementação pedagógica, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p>ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS</p>	<p>a) Museologia</p> <ul style="list-style-type: none"> -identificar, coletar, organizar, classificar, inventariar, conservar e restaurar documentação e peças de acervos institucionais de valor histórico, cultural e educativo; -propor tombamentos de bens culturais e seus registros; -realizar perícias para apurar o valor histórico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade; -planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar exposições de caráter educativo e cultural em museus e instituições afins, - desenvolver outras atividades afins.

Formação: Curso superior de graduação em Museologia ou Licenciatura Plena em Museologia, devidamente registrado no órgão competente.

b) Arquivista

- Planejar, organizar, orientar, selecionar, classificar e assessorar serviços em centros de documentação;
- orientar o planejamento da automação e microfilmagem de arquivos;
- realizar trabalhos técnico-científicos;
- elaborar pareceres técnicos;
- desenvolver outras atividades afins.

Formação: curso superior de graduação em Arquivologia, devidamente registrado no órgão competente.

c) Biblioteconomia

- executar serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência;
- Organizar e executar serviços técnicos concernentes à área, em unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos;
- tratar e desenvolver tecnicamente recursos informacionais;
- disseminar informações com o objetivo de facilitar o acesso à geração do conhecimento;,,
- desenvolver estudos e pesquisas e ações educativas;
- realizar difusão cultural;

- desenvolver outras atividades afins.

Formação: curso superior de graduação em Biblioteconomia, devidamente registrado no órgão competente.

d) História

-formular estudos e pesquisas sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências sociais e humanas,

-coletar, tratar e analisar dados e informações, disseminando os resultados de pesquisa,

-planejar, organizar, implantar e executar trabalhos de pesquisas históricas;

- desenvolver outras atividades afins.

Formação: curso superior de graduação em História ou Licenciatura Plena em História, devidamente registrado no órgão competente.

e) Astronomia, Física, Matemática, Geologia , Geografia

-realizar pesquisas científicas para prognóstico de fenômenos astronômicos;

-analisar dados e disseminar informações por meio de trabalhos, teses, publicações, eventos,

-desenvolver projetos na sua área de atuação;

- desenvolver outras atividades afins.

Formação: Curso superior de graduação em Astronomia ou Física ou Matemática ou Geologia ou Geografia, devidamente registrado no órgão competente.

	<p>f) Educação Física, Esportes</p> <ul style="list-style-type: none"> -planejar, desenvolver, coordenar, promover, implementar e avaliar programas políticos-pedagógicos nos equipamentos de esporte, lazer e educação da instituição, envolvendo atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer para a comunidade em geral; -prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria; - realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: curso superior de graduação em Educação Física ou em Esportes, devidamente registrado no órgão competente.</p>
<p>ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE</p>	<p>Arquitetura, Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Ecologia, Engenharia, Geografia, Geologia, Química, Física, Ciências Sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar atividades relacionadas à auditoria, controle, fiscalização, gestão, licenciamento, monitoramento e proteção ambiental; - planejar, administrar e executar planos, programas e projetos referentes às atividades de controle ambiental; - desenvolver outras atividades afins. <p>Formação: curso superior de graduação em Arquitetura ou</p>

	Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou Ecologia, ou Engenharia ou Geografia ou Geologia ou Química ou Física ou Ciências Sociais, devidamente registrado no órgão competente.
--	---